



1217
A

Caraguatatuba, 04 de Setembro de 2017.

AUTORIZAÇÃO

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria autorização para o remanejamento do valor da planilha de aplicação do Projeto Casa de Acolhida, Processo de nº. 6193/2017, devido ao desligamento de um Educador Social do período noturno.

Para atender a crescente demanda dos acolhimentos, dando apoio a equipe nos finais de semana, há a necessidade de contratar mais folguistas, portanto solicitamos à autorização para a contratação de 2 folguistas (auxiliar de educador) nesta vaga citada acima, sem onerar o valor do vencimento do mesmo.


Abaixo esta relacionado o valor do salário do Educador Social + o adicional noturno;

Salário	Adicional noturno	DSR	Carga horária	Valor total
R\$ 1.430,00	R\$ 303,16	R\$ 57,77	44 hs	R\$ 1.790,93
R\$ 715,00	R\$ 151,58	R\$ 28,88	30 hs	R\$ 895,46
R\$ 715,00	R\$ 151,58	R\$ 28,88	30 hs	R\$ 895,46

AO

COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

a/c. Ana Maria


CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA
CNPJ: 50.322.544/0001-48
Fone: (12) 3883-5062 / 3883-5984
Rua Irmã São Francisco, 851 - Caputera
CEP 11.680-540 - Caraguatatuba - SP